Publicação: 12/09/16
DJe: 09/09/16

PORTARIA Nº 3462/PR/2016

Designa juízes de direito para atuarem no Programa Julgar, nas Comarcas de Sete Lagoas e Lagoa Santa.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da referida Portaria, no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para cooperarem nas Comarcas de Sete Lagoas e Lagoa Santa, no período compreendido entre os dias 09 de setembro e 19 de dezembro de 2016, nos processos afetados ao Programa Julgar, instituído pela Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:

I - Paulo de Tarso Tamburini Souza;

II - Armando Ghedini Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2016.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente